

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL

PERÍODO:

JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016











RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DA UFAL JAN/2016 A DEZ/2016

SUMÁRIO

- 1. CARACTERIZAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DA UFAL
 - 1.1. Implantação (base legal)
 - 1.2. Objetivo
 - 1.3. Atribuições Legais
 - 1.4. Localização e Horário de Funcionamento
- 2. FLUXO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL
 - 2.1. Tipos de manifestações
 - 2.2. Recebimento e tratamento das manifestações
 - 2.3. Home-Page
 - 2.4. Equipe da Ouvidoria
 - 2.5 Treinamento continuado
- 3. QUADRO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES
- 4. TEMPO DE ATENDIMENTO MÉDIO DAS MANIFESTAÇÕES
- 5. PROPOSTAS DE MELHORIA

1. CARACTERIZAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DA UFAL

1.1. Implantação (base legal)

O Regimento Geral da UFAL definiu o funcionamento da Ouvidoria-Geral em seus Artigos 9º, 10 e 11, porém sua efetiva implantação ocorreu em 06.10.2014, quando o Conselho Universitário aprovou o nome do Ouvidor-Geral para a partir daí, dar-se o início do funcionamento do Órgão. Sendo seu funcionamento para comunidade interna e ao público deu-se em novembro/2014

De acordo com Art. 9º do Regimento Geral da UFAL, a Ouvidoria-Geral é o órgão encarregado de prestar assessoramento em questões de natureza administrativa e acadêmica que envolvam interesse dos segmentos docente, discente e técnico- administrativo, bem como os da comunidade externa que guardem relação com a Universidade.

1.2. Objetivo

Constituir-se em um canal oficial de recebimento e tratamento de reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios da comunidade interna e externa a UFAL, contribuindo para a resolução de conflitos e o aprimoramento da gestão da Universidade.

1.3. Atribuições legais

Compete a Ouvidoria-Geral de acordo com o que consta do Art. 10 do Regimento Geral da UFAL

- ✓ Receber e apurar a procedência de reclamações ou denúncias que lhe forem formalmente dirigidas por membros das comunidades universitária e externa;
- ✓ Receber, encaminhar e acompanhar propostas feitas por membros das comunidades universitária e externa;
- ✓ Desempenhar outras atribuições compatíveis, conforme dispuser o Regimento Interno da Reitoria e do CONSUNI.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 1, de 05.12.2014, da Ouvidoria-Geral da União, uma ouvidoria pública federal é a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, sugestões e elogios relativos às políticas públicas, prestadas sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

1.4. Localização e horário de funcionamento

A Ouvidoria-Geral está localizada no andar térreo da Reitoria da UFAL.

Todos os alunos, professores, servidores técnico-administrativos e a comunidade externa a UFAL podem beneficiar-se dos serviços da Ouvidoria-Geral, que funciona presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 17h00.

2. FLUXO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL

2.1. Tipos de manifestações

De acordo com a Instrução Normativa № 1, de 05/12/2014, da Ouvidoria-Geral da União, as manifestações são classificadas em **reclamação**, **denúncia**, **solicitação**, **sugestões e elogio**.

A comunidade universitária e o público podem entrar em contato com a Ouvidoria-Geral para apresentar suas manifestações das seguintes formas:

- ✓ Através do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal e-OUV, cujo link está disponível na página da UFAL, ou pelo site <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao/R
- ✓ Por e-mail: ouvidoria@ufal.br;
- ✓ Através de requerimento ou documento entregue na Ouvidoria-Geral ou no protocolo da UFAL;
- ✓ Por carta;
- ✓ Pessoalmente no local onde funciona a Ouvidoria-Geral;
- ✓ Por telefone: através dos números (82) 3214-1908, 3214-1906 (no atendimento por telefone a Ouvidoria apenas orienta o manifestante a como proceder para registro de sua manifestação).

2.2. Recebimento e tratamento das manifestações

A equipe técnica e o Ouvidor atendem através das seguintes vias: pessoalmente, e-mail, e-Ouv, carta, processo com entrada no protocolo Geral da Universidade. As manifestações são recepcionadas, analisadas, registradas no e-Ouv (as que não são feitas nele) e encaminhadas aos setores responsáveis pela resposta dentro da Instituição e quando são respondidas, as repostas são registradas no e-Ouv para conhecimento do manifestante que dependendo do caso aceita ou faz sua replica ou novas petições.

A Ouvidoria-Geral trabalha em cooperação com diversos setores da Instituição, no ano de 2016 notou-se uma maior integração com a Corregedoria Seccional da UFAL, assim como, com o Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.

2.3. Home-Page

A Home-Page da Ouvidoria-Geral pode ser consultada pelo site www.ufal.edu.br/ouvidoria e contém as principais informações sobre os serviços prestados e formas de acesso.

2.4. Equipe da Ouvidoria

A Ouvidoria no ano de 2016 passou por uma transição de Ouvidor, saindo o Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral e assumindo o Prof. Afonso Marinho Espindola Filho, conforme Portaria nº 1.876, de 7 de Dezembro de 2016.

A Ouvidoria passou a ser composta por:

- ➤ AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO (Ouvidor-Geral);
- ➤ KÁTIA TAMARA LEITE BARRA (Secretária Ouvidoria/Corregedoria);
- > SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO (Auxiliar em Administração);

2.5 Treinamento continuado

Para aprimoramento dos serviços prestados pela Ouvidoria-Geral, torna-se necessário um programa de treinamento continuado do pessoal lotado no órgão através de participação em cursos de capacitação e atualização, treinamentos, seminários e reuniões com outras Ouvidorias, com a Ouvidoria-Geral da União, Associação Brasileira de Ouvidores e o Fórum Nacional de Ouvidores Universitários, dentre outros, no sentido de acompanhar as mudanças e inovações ocorridas no campo das Ouvidorias

3. QUADRO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES

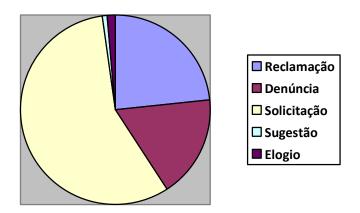
Canais de entrada

Meio	N°	%
E-mail	157	68,81
Presencial	06	2,61
e-OUV	65	28,50

Registro por tipo

Abaixo o quadro demonstrativo mostra o número de manifestações apresentadas e a situação atual das mesmas, a partir da abertura da Ouvidoria-Geral à comunidade interna da UFAL e ao público, ocorrida no ano.

MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS em 2016 (Jan/Dez)



Estatística

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	Quantidade	%
Reclamação	53	23,2%
Denúncia	40	17,5%
Solicitação	130	57%
Sugestão	2	1,3%
Elogio	3	0,9%
TOTAL	228	100%

Fonte: Ouvidoria-Geral da Ufal – e-OUV

Até o presente momento 07/02/2017 existem 4 cidadão em atendimento.

MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS – em relação aos anos anteriores

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	2014 (Nov/Dez)	2015 (Jan/Dez)	2016 (Jan/Dez)
Reclamação	02	15	53
Denúncia	-	05	40
Solicitação	06	19	130
Sugestão	-	-	2
Elogio	-	01	3
TOTAL	08	40	228

Fonte: Ouvidoria-Geral da Ufal – e-OUV

OBS: Todas as manifestações dos anos de 2014 e 2015 foram resolvidas/encerradas.

Alguns setores demandados no ano 2016

MANIFESTAÇÕES DO ANO DE 2016						
SETORES DEMANDADOS	TIPO DE MANIFESTAÇÃO			QUANT./MANIFESTAÇÃO	%	
	S	R	E	D		
FEAC	2	2		2	6	3,70
IGDEMA	1	1			2	1,23
SINFRA		5	1		5	3,09
ENG. PETRÓLEO		6			6	3,70
ESENFAR		1		1	2	1,23
ICAT		1			1	0,62
FDA		1		1	1	1,23
ASCOM	1			1	1	0,62
PROGRAD	3		1		3	1,85
FOUFAL	1				1	0,62
IF		1		2	3	1,85
HU	1			3	4	2,47
DAP	3			2	5	3,09
COPEVE	11	6		2	19	11,73
DRCA	12	2			14	8,64
PROEX				1	1	0,62
IQB	1			1	2	1,23
BIBLIOTECA	1	1		2	4	2,47
NDI	1			1	2	1,23
PROGEP	8	2		1	11	6,79
CECA	1	1			2	1,23
PROEST		1			1	0,62
ICHCA	2				2	
DCF	2				2	1,23
ICBS				1	1	0,62
CEDU	1			1	2	1,23
FANUT				1	1	0,62
IM				1	1	0,62
PROGINST	1	1		1	3	1,85
NTI	4	2			6	3,70
BIBLIOTECONOMIA		1			1	0,62
FAMED	1			1	2	1,23
CAMPUS ARAPIRACA		1		5	6	3,70
CAMPUS SERTÃO		1		4	5	3,09

Motivos de algumas demandas

SETORES DEMANDADOS	Motivos mais frequentes				
	Solicitação	Reclamação	Elogio	Denúncia	
FEAC	Histórico/Prob. na torneira	Descumprimento/falt a assinatura		Contra docente/empregos diversos	
IGDEMA	Contato	Oferta Acadêmica			
SINFRA		Lixo/bebedouro/Bura cos/Instalação			
ENG. PETRÓLEO		Matrícula/interpretaç ão da resolução			
ESENFAR		Atendimento		Denúncia contra docente	
ICAT		Carga Horária			
FDA				Denúncia contra docente	
ASCOM	Contato			Comentário na rede social	
PROGRAD	Mobilidade acadêmica/matrícul a/estágio				
FOUFAL	Serviço Dentário				
IF		Ausência de docente		Contra docente/ausência de professor	
CIED	Vestibular a distância				
DAP	Boletim de Pessoal/Folha de pagamento			Noneação de cargo/contra docente	
COPEVE	Cotas/sisu/site fora do ar	Processo seletivo/isenção de taxa		Processo seletivo/Escola Técnica de artes	
DRCA	Orientações/autenti cação/transferencia	declaração/matrícula			
PROEX				Denúncia Casa de Cultura	
IQB	Pomada HPV			Intercâmbio em Portugual	
BIBLIOTECA	Contato	Constrangimento		Desvio de função/devolução de livro	
NDI	Dúvida sobre creche			Denúncia referente ao NDI	
CECA	Melhorias no campus	atendimento domiciliar			
PROEST		Reclamação do RU			
ICHCA	E-mails docentes/doutorad o				

DCF	Auxílio estudantil/ pagamento		
ICBS			Denúncia contra docente
CEDU	Contatos		Denúncia de Pietro
FANUT			Denúncia contra docente
IM			Falta de notas no sistema
PROGINST	SIC	Não atendimento à solicitação	Pagamento de empresa Acender
NTI	Sie Web/Plataforma Google	E-mail /sistema acadêmico	
Biblioteconomia		horário de abertura	
FAMED	Formas de ingresso		Denúncia contra docente
CAMPUS ARAPIRACA		carta aberta	Representação/contra docentes
CAMPUS SERTÃO		ausência docente	Acumulação de cargos/denúncia de secretária

4. TEMPO DE ATENDIMENTO MÉDIO DAS MANIFESTAÇÕES

De acordo com as normas da Ouvidoria-Geral da União, o prazo para tratamento e oferecimento de respostas conclusivas e providências adotadas é de até 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, para os quais serão dadas respostas intermediárias mensalmente aos manifestantes.

O tempo de atendimento e respostas conclusivas da Ouvidoria-Geral da UFAL, considerando a média do período de janeiro a setembro de 2016, é de 19,11 dias, conforme quadro anexo a este Relatório, com dados da Sala das Ouvidorias, onde qualquer cidadão pode ter acesso aos dados estatísticos das Ouvidorias Públicas Federais, dentre elas a Ouvidoria da UFAL, através do seguinte endereço: https://sistema.ouvidorias.gov.br/salaouvidorias/index.html.

Esta é uma informação importante, pois coloca a Ouvidoria-Geral da UFAL dentre as que possuem uma das melhores médias de respostas conclusivas às manifestações apresentadas.

5. PROPOSTAS DE MELHORIA

- Com o crescimento da demanda de trabalho da Ouvidoria-Geral vê-se a necessidade urgente do aumento do corpo técnico.
- Trabalho de conscientização dos setores da UFAL quanto à importância do trabalho da Ouvidoria-Geral e a importância da resposta às demandas no prazo.
- Trabalho de divulgação e orientação para que os manifestantes possam fazer suas manifestações de forma que os objetivos possam ser atendidos. Por exemplo: informar dia e horário do ocorrido, fazer manifestações específicas, colocar provas em anexo, ou seja, subsidiar ao máximo a manifestação para que se possa esclarecer e atender aos demandantes.